

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO/A NO ÂMBITO DO PROJETO “PETRUS HISPANUS (Ref. FCT: PTDC/MHC-FIL/0216/2014)” EM CURSO NA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – LICENCIADO/A (M/F)

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de 1 (uma) bolsa de investigação para Licenciado/a em Filosofia, no âmbito do projeto “Critical Edition and Study of the Works Attributed do Petrus Hispanus” - Ref. FCT: PTDC/MHC-FIL/0216/2014 (<http://ifilosofia.up.pt/proj/ph/project1>) em curso na Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

1. Área científica: Filosofia

2. Requisitos de Admissão

Podem candidatar-se todos os indivíduos maiores, detentores dos seguintes requisitos que deverão ser comprovados documentalmente:

- a. Licenciatura em Filosofia;
- b. Experiência de investigação na área de Filosofia.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3. Condições de preferência:

- a. Experiência profissional em atividade de investigação;
- b. Formação e experiências no tratamento eletrónico de textos latinos medievais;
- c. Conhecimento aprofundado ou especialização em Filosofia Medieval.

4. Plano de Trabalhos

O/A bolseiro/a será responsável pela realização dos seguintes trabalhos:

- a. Codificação html de textos de Petrus Hispanus para publicação em plataforma eletrónica;
- b. Apresentação e publicação de resultados de pesquisa
- c. Acompanhamento de organização de atividades de publicação e divulgação do projeto;
- d. Colaboração nas atividades e com a equipa de investigação do projeto;
- e. Preparação de relatórios.

5. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

6. Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido na FLUP, sob a orientação científica do Professor Doutor José Meirinhos, Investigador Principal (IP) do projeto.

7. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 4 meses, prorrogáveis no máximo até 4 meses, em regime de exclusividade.

8. Valor do Subsídio de Manutenção Mensal

O montante da bolsa corresponde a 745,00€, conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de Seleção:

Avaliação Curricular (AC), que, caso o júri entenda necessário, poderá ser complementada por uma Entrevista (E) de seleção aos/às candidatos/as que obtenham até 80% dos pontos obtidos pelo/a primeiro/a classificado/a, também a entrevistar: $0,8*AC + 0,2*EP$.

Caso a entrevista não seja realizada, a classificação final corresponderá à classificação obtida na AC.

A classificação na AC será obtida consoante os fatores e pesos abaixo identificados:

- a. Experiência comprovada em atividades de investigação, tendo em conta o âmbito e os resultados das tarefas a executar (40%);
- b. Plano de trabalho para a posição a que concorre (20%);
- c. Apresentações em encontros científicos ou publicações na área de Filosofia e da Filosofia Medieval (20%);
- d. Formação e experiência de codificação html de textos filosóficos medievais latinos (10%).

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Prof. Doutor José Meirinhos (Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto);

1º vogal efetivo – Doutora Celia López Alcalde (Investigadora do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto);

2º vogal efetivo – Doutora Eleonora Lombardo (Investigadora do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto);

1º vogal suplente – Prof.ª Doutora Paula Oliveira e Silva (Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto);

2º vogal suplente – Doutor João Carlos Martins Rebalde (Investigador da Faculdade de Letras da Universidade do Porto).

11. Forma de Publicitação/Notificação de Resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os/as candidatos/as serão notificados via email.

12. Forma de Apresentação das Candidaturas e Prazo de Candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de e-mail para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt com conhecimento para ifilosofia@letras.up.pt de 7 a 18 de janeiro de 2019, indicando a refª do projeto “**FLUP | 1BI - Licenciado | Petrus**

Hispanus” acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a. Carta de motivação dirigida ao IP do projeto (máximo de 300 palavras);
- b. Curriculum vitae, com indicação do nome e morada completos;
- c. Cópia do(s) certificado(s) da(s) habilitação(ões);
- d. Comprovativos da experiência exigida;
- e. Plano de investigação a desenvolver no âmbito do projeto (máximo de 600 palavras);
- f. Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.